



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 43/2023

Fernando Rombaldi Beserra e Pedro Firmino Filho Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência na forma regimental, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente indicação para que seja construída uma cancha para prática de Bocha e Malha no Município de Mariapolis.

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível que o poder público ofereça aos munícipes uma gama variada de ações e espaços adequados para a prática de esportes e lazer, oportunizando o estímulo e desenvolvimento da qualidade de vida através da pratica regular e orientada de atividades físicas.

Nosso município perdeu o espaço destinado a prática de bocha, malha e de outras atividades de lazer, além de ser um espaço de socialização, convivência e cultivo de amizade.

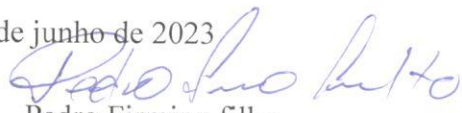
Portanto a presente propositura tem como objetivo atender a população em seus direitos constitucionais de acesso ao lazer e ao esporte e sobretudo de proporcionar possibilidades diversas de práticas visando o incentivo ao esporte, bem como um espaço de lazer que contribua para o convívio social, indo de encontro ao entretenimento e qualidade de vida, a partir desta prática dessas modalidades esportivas.

Por todo exposto, acredito e defendo que Mariapolis e seus munícipes merecem que seja novamente oferecido esse espaço de incentivo ao lazer, saúde e qualidade de vida.

Assim, despeço-me o apoio dos nobres vereadores para análise, discussão e interlocução junto ao Poder Executivo para apreciação da proposta.

Sala das sessões, 06 de junho de 2023


Fernando Rombaldi Beserra
Vereador


Pedro Firmino filho
Vereador